



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femane.com.br

LEI Nº 057/2.002 **(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para arcar com as despesas com o Convênio do Banco do Povo Paulista,, a dotação constante do orçamento vigente abaixo discriminada:

02	EXECUTIVO	
02.02	Departamento Municipal de Ação Social	
02.02.08	Assistência Comunitária	
02.02.08.244	Assistência	
02.02/08.244.000332-41	Manutenção do Banco do Povo	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 1.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 500,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis P.Civil.....	R\$ 500,00
33.60.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos..	R\$ 5.000,00
33.90.14	Diárias.....	R\$ 500,00
33.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 500,00
33.90.36	Outros Serv.Terc.Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
33.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
4.4	Investimentos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
	T O T A L.....	R\$ 12.000,00

Artigo 2º- O crédito suplementar especial, autorizado pelo artigo primeiro, terá como recurso a anulação parcial da dotação abaixo:

02.	EXECUTIVO	
02.05	Departamento de Esporte e Recreação	
27	Deporto e Lazer	
27.812	Deporto Comunitário	
27.812.0006	Esporte e Recreação	
28.812.00062.032	Programa de Esporte Municipal	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -P. Civil.....	R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 26 de abril de 2.002.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração